



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 043/2025

De 13 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.891/22 autorizou a cessão do Servidor Adrian Fagundes de Azeredo, ocupante do cargo efetivo de Motorista, nos termos do art. 104, II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pirapetinga, ao Município de Aperibé;

Considerando o ofício nº. 0286/2024 (processo administrativo nº. 021/2025), que nos fora remetido pelo Prefeito Municipal do Município de Aperibé/RJ, solicitando a renovação da cessão do referido servidor;

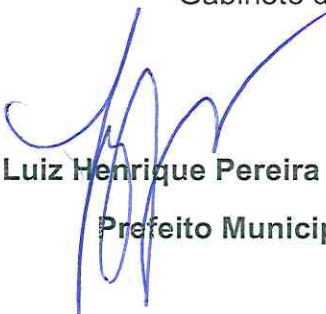
O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, resolve:

Art. 1º. Fica renovada a cessão do servidor Adrian Fagundes de Azeredo, pelo prazo de 01 ano, a contar do dia 01 de janeiro de 2025, ao Município de Aperibé/RJ.

Art. 2º. O servidor exercerá suas atividades junto ao Município de Aperibé/RJ, sendo todos os ônus de responsabilidade do ente cessionário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

